ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Declaração de Dispensa de Licitação 036/2020

Processo nº: 202000036000439

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) BOMBAS SUBMERSAS PARA POÇO que atenderão as necessidades prementes em 03 (três) aeródromos nas seguintes cidades: Posse, São Miguel do Araguaia e Anápolis, e as 02 (duas) restantes para a sede desta GOINFRA, que também é abastecida por poços artesianos, neste Estado.

Valor contratado: R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Justificativa GI-GEADM **(000015494438)** e o Termo de Referência **(000015075321)**;

Considerando a Estimativa de preços conforme art. 88-A da Lei Estadual nº 17.928/2012 **(000015494438)** e o Relatório com a média dos preços apurados **(000015397113);**

Considerando a Portaria Nº 054/2020, com designação do Fiscal responsável **(000016240405);**

Considerando a realização da disputa no Comprasnet.GO, e a melhor cotação apresentada pela empresa PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, cuja proposta encontra-se acostada aos autos **(000015775447)**;

Considerando a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, disposta no Certificado de Registro Cadastral CRC, por meio do CADFOR - SEAD: Balanço Patrimonial, Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Certidão de Regularidade do FGTS, prova de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual e Municipal do domicílio e sede do proprietário, Certidão Negativa da Fazenda Estadual de Goiás, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(000016782382)**;

Considerando a documentação relativa à Declaração do CADIN Estadual GO – DCAD, Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência, Certidão Negativa quanto à Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do TCU **(000016782428)**;

Considerando a Indicação de Recursos **(000015573991)**, a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira **(000015574362),** a Programação de Desembolso Financeiro, com *status* "liberado" **(000015577814);**

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta **(000011117224);**

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93, em razão do valor da contratação;

Considerando, finalmente, o PARECER PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 167/2020 da Procuradoria Setorial **(000012850840),** favorável à contratação em tela.

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 26.079.645/0001-55, com base no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal n° 8.666/93:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
>
> *(...)*
>
> *II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*
>
> *(...)*
>
> Por sua vez, o art. 23, II, "a", da Lei nº 8.666/93, citado no trecho do art. 24 transcrito acima, dispõe que:
>
> *Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*
>
> *(...)*
>
> *II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)*
>
> *a) convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência)*
>
> *(...).*

Em tempo, informamos que os seguintes tópicos do PARECER PR-PROSET-ANS- 18760 Nº 167/2020 foram atendidos:

i) declaração de inexistência de proibição de contratar com a Administração Pública **(000016782428);**

ii) Certidão de regularidade fiscal e trabalhista **(000016782382);**

iii) verificação do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República - **Declaração disposta no CRC do CADFOR (000016782382)** e;

iv) Portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação **(000016784563)**.

Encaminhem-se os autos à superior apreciação do Presidente da GOINFRA, com fundamento no inc. II, art. 24, da Lei Federal 8.666/93, para **Ratificação da Dispensa de Licitação Nº 036/2020,** ficando dispensada a publicação do ato de dispensa com base no artigo 34 da Lei Estadual 17.928/12**.** Após, restituam-se a esta Gerência para cadastramento no Sistema TCE Informa.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA**, **Gerente**, em 25/11/2020, às 09:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **000016784565** e o código CRC **17030D92**.